



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2014

(Reunião 30-06-2014)

Pág. 1

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Extraordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS
- MARISA FILIPA DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS
- FILIPA MARTA TORRES FARIA
- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO
- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

Ponto 1 - Arte Velha - Pedido de pagamento em duas prestações da inscrição das Tasquinhas 2014;-----

Ponto 2 - Maria Felicidade Sobral - Pedido de isenção da taxa de exumação;-----

Ponto 3 - Associação de Moradores da Baixa de São Pedro de Sines - Pedido de isenção do pagamento de taxas;-----

Ponto 4 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Proposta de alteração de minuta de contrato de reserva de lotes na ZIL - II;-----

Ponto 5 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Proposta para redução do direito de superfície do lote 1248 da Zona de Expansão Nascente da ZIL - II em Sines, atribuído à empresa "Viba Gás, Lda";-----

Ponto 6 - Serviço de Recrutamento e Seleção - Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de dois lugares de assistente operacional por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e manutenção de Espaços Público e Cemitério;-----

Ponto 7 - Serviço de Avaliação e Formação - Estágios Curriculares concedidos durante o 1º semestre de 2014 - para conhecimento;-----

Ponto 8 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines - Prorrogação graciosa de prazo de execução;-----

Ponto 9 - Unidade de Gestão Financeira - Proposta de liberação de caucões - Associação Pró Artes;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2014

Reunião (30.06.2014)

Pág. 2 de 7

Ponto 10 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Proposta de Escolha e início de procedimento - concurso público - Aquisição de instrumentos musicais; -----

Ponto 11 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Relatório de Atividades 18.04.2014 a 20.06.2014; -----

Ponto 12 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Relatório PAEL de 31.03.2014;

Ponto 13 - Unidade de Gestão Financeira - Relatório Financeiro maio de 2014; -----

Ponto 14 - Presidente da Câmara - Proposta Recintos Improvisados - FMM 2014; -----

Ponto 15 - Serviço de Habitação - Mapa de dívidas dos locatários do Bairro Municipal da Floresta; -----

O Sr. Presidente da Camara declarou aberta a reunião eram 16:15 horas: -----

Presente reunião de Camara Extraordinária convocada através do Edital n.º 51/2014 de 26 de junho de 2014, ao abrigo do artigo 41º da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

I – Antes da Ordem de Trabalhos: -----

O Vereador Hélder Guerreiro, solicitou informação sobre o processo de construção do novo Centro de Saúde. -----

O Presidente da Câmara informou que, neste momento a Câmara Municipal está a preparar ofício a solicitar esclarecimentos sobre o mesmo, referindo que tem conhecimento que o processo ainda não tem o visto do Tribunal de Contas. -----

A Vereadora Marisa santos solicitou a palavra para fazer um voto de protesto referente a 2 situações: -----

A primeira tem a ver com direito de resposta que solicitou referente ao editorial do Presidente da Câmara, no jornal municipal e a segunda diz respeito também ao jornal, onde constatou que não foi inserido a declaração de voto das Vereadoras do Movimento, no que diz respeito à Prestação de Contas. -----

O Presidente da Câmara respondeu que, em relação à primeira situação irá solicitar parecer sobre esta matéria. Relativamente à segunda questão, os serviços elaboraram um resumo das várias intervenções e posições dos vários partidos, por forma a sintetizar a posição de cada um.

O Sr. Presidente da Câmara informou que a autarquia recebeu um ofício do INALENTEJO, referente à ZIL-II, fase 3, (procedendo à leitura do mesmo), no qual refere que o Município de Sines recebeu cerca de 427.911,00 € indevidamente, e que deverá proceder à sua devolução. Esta situação é altamente prejudicial à Câmara Municipal de Sines, afirmando ainda que, está a ser devidamente analisada para posterior resposta ao INALENTEJO. -----

II- Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 - Arte Velha - Pedido de pagamento em duas prestações da inscrição das Tasquinhas 2014; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2014

Reunião (30.06.2014)

Pág. 3 de 7

Presente ofício remetido pela Arte Velha, com registo de entrada n.º 8632, datada de 20.06.2014, solicitando que seja autorizado o pagamento de 50 % do valor da inscrição das Tasquinhas 2014, no dia 22 de julho e os restantes 50 % no dia 06 de agosto. -----

Deliberação: A Camara Municipal de Sines aprova por unanimidade o presente pedido de pagamento da inscrição em duas prestações. -----

Ponto 2 - Maria Felicidade Sobral - Pedido de isenção da taxa de exumação; -----

Presente requerimento de Maria Felicidade Dias Sobral, com registo de entrada n.º 489, datada de 10.01.2014, solicitando a isenção do pagamento da taxa de inumação respeitante a um familiar falecido em 03 de janeiro de 2014.-----

Deliberação: A Camara Municipal de Sines aprova por unanimidade o presente pedido de isenção.-----

Ponto 3 - Associação de Moradores da Baixa de São Pedro de Sines - Pedido de isenção do pagamento de taxas;-----

Presente requerimento remetido pela Associação de Moradores da Baixa de São Pedro de Sines, com registo de entrada n.º 7505 de 30.05.2014, no qual solicita o pagamento da isenção de taxas para a realização dos bailes dos Santos Populares. -----

Deliberação: A Camara Municipal de Sines aprova por unanimidade a isenção do pagamento das taxas.-----

A Vereadora Marisa Santos, ausentou-se da reunião por ter sido a mesma a elaborar o presente parecer que agora se coloca a discussão, não participando assim na discussão e aprovação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto 4 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Proposta de alteração de minuta de contrato de reserva de lotes na ZIL - II;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 7019 de 20.06.2014, remetendo proposta de alteração de minuta de contrato de reserva de lotes na ZIL- II, transcrevendo-se a mesma para os devidos efeitos: -----

"Na sequência da orientação de V. Era, para celebração de contrato de reserva do lote 1015 — O da ZIL II, atribuído a' "Flexus, Integração de Sistemas, Unipessoal, Lda. " por deliberação de Camara de 05.06.14, de acordo com minuta de contrato de reserva aprovada em reunião de Camara de 21.03.13, sou a informar do seguinte: -----

Verificada a referida minuta, verifica-se que a mesma integra na sua redação disposições que não se enquadram no âmbito de um contrato de reserva, na medida em que são estabelecidas obrigações para o segundo outorgante que apenas tem aplicabilidade no âmbito da constituição do direito de superfície e não no contrato de reserva.-----

Na verdade, o contrato de reserva destina-se apenas a titular a cedência do lote até que seja possível a celebração da escritura de direito de superfície, não pressupondo que, na sua vigência, se realizem quaisquer obras, pelo que não se afigura adequado que o contrato de reserva estabeleça a obrigatoriedade de início de obras no prazo de 6 meses, por exemplo. -----

Igualmente se afigura desadequada a prestação de caução, na medida em que a mesma se destina a acautelar o eventual incumprimento da obrigação de pagamento de cânones superficiais e, no caso de direito de reserva, o pagamento e efetuado no momento da celebração do respetivo contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2014

Reunião (30.06.2014)

Pág. 4 de 7

Assim, proponho aprovação de nova minuta, mantendo os princípios basilares constantes da atualmente em vigor, designadamente em termos de preço e duração do contrato.-----

Mais proponho que, considerando a necessidade de celebração de contrato com a empresa supra — identificada, a minuta possa ser aprovada por despacho de V. Era., sendo posteriormente ratificada em reunião de Camara. “-----

A presente informação já mereceu o despacho do Presidente da Camara datado de 23.06.2014 “Aprovado. A próxima reunião de Camara para ratificação.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho do Presidente da Camara datado de 23.06.2014.-----

A Vereadora Marisa Santos regressou a reunião participando assim, na discussão e votação dos restantes pontos da ordem de trabalhos.-----

Ponto 5 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Proposta para redução do direito de superfície do lote 1248 da Zona de Expansão Nascente da ZIL - II em Sines, atribuído à empresa "Viba Gás, Lda";-----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 5595, datada de 16.05.2014, remetendo proposta de redução de 50% do direito de superfície dos anos 2014 e 2015 (de acordo com o n.º 2 do artigo 7º do Regulamento de Constituição de Direitos de Superfície sobre os prédios integrados na ZIL -2), solicitada pela empresa Viba Gás Lda., relativamente ao lote 1248 da Zona de Expansão Nascente da ZIL — II em Sines.

Propõe ainda o Gabinete de Apoio ao Empresário que o pagamento do ano 2014 seja efetuado em duodécimos mensais, devendo contudo o superficiário liquidar o valor correspondente dos meses decorridos até ao mês da data da escritura, inclusive.-----

Deliberação: A Camara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 6 - Serviço de Recrutamento e Seleção - Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de dois lugares de assistente operacional por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e manutenção de Espaços Público e Cemitério;-----

Presente informação do Serviço de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 7277, datada de 25.06.2014, remetendo proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de dois lugares de assistente operacional por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Cemitério.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. À próxima Assembleia Municipal de Sines.-----

Ponto 7 - Serviço de Avaliação e Formação - Estágios Curriculares concedidos durante o 1º semestre de 2014 - para conhecimento;-----

Presente informação do Serviço de Avaliação e Formação, com registo de entrada n.º 6761 datada de 16.06.2014, remetendo para conhecimento listagem referente a Estágios Curriculares concedidos durante o 1º semestre de 2014.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2014

Reunião (30.06.2014)

Pág. 5 de 7

Informa que durante o 10 semestre do corrente ano foram concedidos 24 estágios curriculares, em áreas diversas, na sequência dos protocolos que a Camara Municipal de Sines estabeleceu com varias entidades formadoras dos Concelhos de Sines e Santiago do Cacem. -----

Deliberação: A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 8 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines - Prorrogação graciosa de prazo de execução; -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 5762, datada de 22.05.2014, solicitando apreciação e eventual aprovação do parecer jurídico, referente a empreitada de requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico — Prorrogação do prazo de execução — reserva de direitos, para posterior envio ao adjudicatário. Transcreve-se o referido parecer para os devidos efeitos: -----

“Parecer-----

Assunto: “Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines” — Prorrogação do prazo de execução- Reserva de Direitos. -----

Ref 2014/400501104, de 30 de abril -----

Na sequencia da comunicação, melhor identificada em assunto, nos termos da qual vem, o empreiteiro, invocar o direito de reserva perante a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, alegando por um lado, o deferimento tácito cito da pretensão e por outro, a existência de fundamentos para a prorrogação legal (os quais não especifica nem identifica), importa, em primeira instancia, distinguir entre prorrogação graciosa e prorrogação legal. -----

A primeira (prorrogação graciosa) traduz-se numa manifestação de vontade da administração. cujos efeitos legais se reduzem a revisão de preços, a segunda (prorrogação legal), por seu lado, traduz-se no exercício de um direito legalmente fixado e que confere ao beneficiário. designadamente o direito a indemnização ou ao reequilíbrio financeiro do contrato. sem prejuízo da competente revisão de preços. -----

Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro’, constituem fundamentos para a prorrogação legal do prazo do contrato de empreitada, as seguintes situações: -----

Quando esteja em causa a execução de trabalhos a mais, conforme resulta do n.º 1 do art.º 374º do CCP; -----

Quando esteja em causa a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões, nos termos do n.º 7 do art.º 376º do CCP. -----

No caso concreto, analisadas as “Atas de Reunião de Obra” (nas quais estiveram quase sempre presentes todos os intervenientes na empreitada), bem como o teor dos pareceres emitidos pelo Serviço de Empreitadas, não foi identificado qualquer indicio de que os atrasos da obra possam ser enquadrados no disposto nas normas referidas, pelo que se afasta qualquer esforço, ou tentativa de por esta via, imputar todas as consequências decorrentes da prorrogação do prazo, ao Dono de Obra, termos em que apenas se pode concluir que a mesma teve, forçosamente, natureza graciosa e não legal, ao contrario do alegado pelo Adjudicatário. -----

Mais, considerando o supra referido nunca poderemos encontrar qualquer nexo de causalidade entre o atraso no cumprimento dos prazos definidos e a execução efetiva, muito menos por causa imputável ao dono de obra que, desde o inicio (com exceção de uma situação já identificada e que fundamentou o reequilíbrio financeiro de um dos contratos) disponibilizou todos os meios necessários a execução da obra. -----

Na verdade, nem se conseguem perceber as motivações relativamente a reserva de direitos, porquanto todos os pareceres vão no sentido de que; independentemente da prorrogação do prazo ser graciosa ou legal, os efeitos, relativamente a revisão de preços, são equivalentes conforme supra evidenciado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2014

Reunião (30.06.2014)

Pág. 6 de 7

Salvo melhor entendimento, este e o meu parecer que se submete, porem, a consideração superior. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Helder Guerreiro (CDU), que a Camara Municipal de Sines mantém a posição assumida anteriormente, ou seja que as prorrogações concedidas foram de natureza graciosa. -----

Ponto 9 - Unidade de Gestão Financeira - Proposta de liberação de cauções - Associação Pró Artes; -----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 7107, datada de 23.06.2014, remetendo proposta de liberação das cauções n.º N00371 164 e N00382812 da Associação Pro-Artes, a primeira no valor de 60.000,00 € e a segunda no valor 16.800,00 €, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Presidente, de que o contrato “Aquisição de Serviços de Monitorização, Administração e Organização de Oficinas de Sensibilização para as Artes”, encontra-se totalmente executado física e financeiramente. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 10 -Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Proposta de Escolha e início de procedimento - concurso público - Aquisição de instrumentos musicais; -----

Presente informação do Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos, com registo de entrada n.º 6901, datada de 18.06.2014, remetendo proposta de escolha e início de procedimento para aquisição de instrumentos musicais. -----

Mais se informa que para efeitos de previa cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo valor contratual não devera exceder o valor de 177.343,90, acrescido de Iva a taxa legal em vigor distribuído por 6 lotes, conforme consta na informação.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a escolha e início do procedimento. -----

Ponto 11 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Relatório de Atividades 18.04.2014 a 20.06.2014; -----

Presente Relatório de Atividades remetido pelo Gabinete de Apoio a Presidência e Vereação, para conhecimento, tendo o mesmo sido remetido a Assembleia Municipal de Sines, para inclusão na reunião ordinária de junho -----

Deliberação: A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 12 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Relatório PAEL de 31.03.2014;

Presente Relatório financeiro de maio de 2014, remetido pela Unidade de Gestão Financeira, para conhecimento, tendo o mesmo sido remetido a Assembleia Municipal de Sines, para inclusão na reunião ordinária de junho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 13 - Unidade de Gestão Financeira - Relatório Financeiro maio de 2014; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2014

Reunião (30.06.2014)

Pág. 7 de 7

Presente Relatório financeiro de maio de 2014, remetido pela Unidade de Gestão Financeira, para conhecimento, tendo o mesmo sido remetido a Assembleia Municipal de Sines, para inclusão na reunião ordinária de junho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento -----

Ponto 14 - Presidente da Câmara - Proposta Recintos Improvisados - FMM 2014; -----

Presente proposta referente aos Recintos Improvisados para o Festival Musicas do Mundo 2014, remetida pelo Presidente da Câmara para aprovação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 15 - Serviço de Habitação - Mapa de dívidas dos locatários do Bairro Municipal da Floresta; -----

Presente informação do Serviço de Habitação, com registo de entrada n.º 3571, de 27.03.2014, remetendo para conhecimento mapa das dívidas dos locatários, residentes no Bairro Municipal da Floresta, desde o ano 2005, altura em que os mesmos foram realojados até a data de 22 de março. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

III – Encerramento -----

E, não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 17:17 horas. -----

E eu, Dora da Conceição G. B. Salvador,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente